



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COREM 1R 01/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO - COREM 1R, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Lei nº 7.287/84](#) e pelo [Decreto nº 91.775/85](#), em conformidade com o Art. 59 do Regimento Interno ([Resolução COFEM nº 55/2020](#)), **torna pública a retificação Edital COREM 1R 01/2025** do Processo Eleitoral 2025, destinado à renovação do Plenário Regional e escolha de Delegado Eleitoral, publicado no site institucional no dia 10 de setembro de 2025.

- I. No Edital COREM 1R 01/2025, no Art. 4º, FICAM ALTERADAS as datas das etapas do processo eleitoral.**

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - O calendário eleitoral deverá obedecer às seguintes datas:

Alínea	Data/período	Atividade/ação	Fundamento
a)	Até 10/09/2025	Publicar Portaria de designação da Comissão Eleitoral Regional	Arts. 12 e 13, Res. 073/2022
b)	Até 10/09/2025	Publicar Edital de convocação das eleições 2025	Art. 17, Res. 073/2022
c)	10/09 a 04/10/2025	Receber as candidaturas por meio da Comissão Eleitoral	Art. 6º da Res. 073/ 2022
d)	Até 07/10/2025	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral, e comunicar aos candidatos por meio de telegrama ou e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento	§ 4º, Art. 6, Res. 073/ 2022
e)	Até 10/10/2025	Receber recursos, pelo Plenário do COREM 1R	Alínea “a”, § 6º, Art. 6º, Res. 073/ 2022
f)	Até 12/10/2025	Prazo final para julgamento e comunicação dos recursos	Alínea “b”, § 6º, Art. 6º, Res. 073/ 2022
g)	De 12/10 a 25/10/2025	Divulgar no sítio eletrônico do COREM 1R e para todos os registrados no Regional, bem como para o COFEM, as candidaturas homologadas	Parágrafo único, Art. 19, Res. 073/2022
h)	Até 27/10/2025	Convocar as eleições, na qual deverá constar data/período, local e	Art. 2º e Art. 16, Res. 073/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		forma(s) de votação	
i)	De 03 a 09/11/2025	Período Eleitoral e apuração dos votos pela Comissão Eleitoral	Art. 15, Res. 073/2022.
j)	Até 15/11/2025	Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do COREM 1R	Art. 18, Res. 073/2022.
k)	Até 20/11/2025	Data limite para a emissão da Portaria de designação do Delegado Eleitoral e respectivo suplente	Art. 22, Res. 073/2022.
l)	De 10/11 a 10/12/2025	Recebimento das justificativas dos(as) profissionais ausentes ao processo eleitoral	Art. 11 da Res. 073/2022.
m)	15/12/2025	Encerramento da atuação da Comissão Eleitoral, com a entrega dos documentos pertinentes ao Processo Eleitoral	§ 9º, Art. 12 da Res. 073/2022.
n)	Até 10/12/2025	Data limite para posse dos novos Conselheiros Regionais, eleição da Diretoria (2026-2027) e Comissões Permanentes	§ 6º, Art. 2º, Res. 073/2022
o)	31/12/2025	Término de 1/3 dos mandatos de Conselheiros do COREM 1R	§ 1º, Art. 10 Dec. nº 91.775/1985
p)	02/01/2026	Início dos mandatos do novo Plenário e Diretoria do COREM 1R	Resolução COFEM nº 055/2020

LEIA-SE:

Art. 4º - O calendário eleitoral deverá obedecer às seguintes datas:

Alínea	Data/período	Atividade/ação	Fundamento
a)	Até 10/09/2025	Publicar Portaria de designação da Comissão Eleitoral Regional	Arts. 12 e 13, Res. 073/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

b)	Até 10/09/2025	Publicar Edital de convocação das eleições 2025	Art. 17, Res. 073/2022
c)	10/09 a 12/10/2025	Receber as candidaturas por meio da Comissão Eleitoral	Art. 6º da Res. 073/ 2022
d)	Até 17/10/2025	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral, e comunicar aos candidatos por meio de telegrama ou e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento	§ 4º, Art. 6, Res. 073/ 2022
e)	Até 21/10/2025	Receber recursos, pelo Plenário do COREM 1R	Alínea “a”, § 6º, Art. 6º, Res. 073/ 2022
f)	Até 24/10/2025	Prazo final para julgamento e comunicação dos recursos	Alínea “b”, § 6º, Art. 6º, Res. 073/ 2022
g)	De 25/10 a 29/10/2025	Divulgar no sítio eletrônico do COREM 1R e para todos os registrados no Regional, bem como para o COFEM, as candidaturas homologadas	Parágrafo único, Art. 19, Res. 073/2022
h)	Até 31/10/2025	Convocar as eleições, na qual deverá constar data/período, local e forma(s) de votação	Art. 2º e Art. 16, Res. 073/2022.
i)	De 03 a 09/11/2025	Período Eleitoral e apuração dos votos pela Comissão Eleitoral	Art. 15, Res. 073/2022.
j)	Até 15/11/2025	Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do COREM 1R	Art. 18, Res. 073/2022.
k)	Até 20/11/2025	Data limite para a emissão da Portaria de designação do Delegado Eleitoral e respectivo suplente	Art. 22, Res. 073/2022.
l)	De 10/11 a 10/12/2025	Recebimento das justificativas dos(as) profissionais ausentes ao processo eleitoral	Art. 11 da Res. 073/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

m)	15/12/2025	Encerramento da atuação da Comissão Eleitoral, com a entrega dos documentos pertinentes ao Processo Eleitoral	§ 9º, Art. 12 da Res. 073/2022.
n)	Até 10/12/2025	Data limite para posse dos novos Conselheiros Regionais, eleição da Diretoria (2026-2027) e Comissões Permanentes	§ 6º, Art. 2º, Res. 073/2022
o)	31/12/2025	Término de 1/3 dos mandatos de Conselheiros do COREM 1R	§ 1º, Art. 10 Dec. nº 91.775/1985
p)	02/01/2026	Início dos mandatos do novo Plenário e Diretoria do COREM 1R	Resolução COFEM nº 055/2020

II. Ficam mantidas as demais disposições do Edital COREM 1R 01/2025, de 10 de setembro de 2025.

Salvador - BA, 6 de outubro de 2025.

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente